Prefeitura Municipal de Brejão BREJÃO

PORTARIA Nº 0134/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Sandra Patrícia de Barros Gueiros Silva, um pagamento pela substituição da senhora Quitéria da Silva Araujo que encontrava de Férias por um período de trinta dias. Conforme Oficio da Secretaria de Saúde.

Art. 2⁶ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Fevereiro de 2012.

Sandoval Ladenque de Santana

Prefeito